

CONVITE - 095-C-BS-2021- REFEIÇÕES 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIO, AO ABRIGO DO LOTE 1 DO AQ Nº 3-2019 CC-OESTE

ENTIDADE ADJUDICANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBÇA

ÓRGÃO COMPETENTE PARA AUTORIZAR A DESPESA:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBÇA

FUNDAMENTAÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: Artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

A presente consulta prévia é efetuada ao abrigo do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do **"Acordo Quadro nº 3/2019 CC-Oeste (ID 4036476) para fornecimento de refeições escolares"**.

- 1. Objeto do fornecimento:** Fornecimento de refeições escolares para 2.º, 3.º ciclos e secundário, ao abrigo do LOTE 1 do Acordo Quadro nº 3/2019 CC-Oeste.
- 2. Modo de apresentação:** A entrega das propostas deverá ser feita através da plataforma eletrónica **www.acingov.pt**, sendo que todos os documentos apresentados deverão estar devidamente assinados com a assinatura digital qualificada.
- 3. Prazo para entrega de propostas:** A entrega das propostas deverá ser feita até às 17:00 do dia 16 de JUNHO de 2021.
- 4. Documentos que constituem a proposta:**
 - 4.1.** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Código dos contratos Públicos, cujo modelo segue anexo a este convite (**a não elaboração da presente declaração em conformidade com o modelo apresentado em anexo constitui motivo de exclusão ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 146º do CCP**);
 - 4.2.** Atributos da proposta a indicação do preço unitário por refeição / lote, que integra todas as exigências apresentadas no caderno de encargos, através do preenchimento da lista de artigos disponibilizada na plataforma.

4.3. Pretende-se ainda que apresente os seguintes documentos relativos a aspetos do contrato não submetidos à concorrência aos quais o concorrente se vincula, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP:

- a) Proposta do n.º de elementos para as equipas de trabalho para serviços solicitados na tabela apresentada no Anexo B do Caderno de Encargos, com indicação por categorias profissionais / áreas a que estão afetos ao serviço e horário(s) a cumprir;
- b) Proposta para o equipamento necessário à prestação do serviço ao qual se vincula para a tabela apresentada no Anexo B do Caderno de Encargos, para o que se aconselha visita às instalações;
- c) Planificação das ementas indicativas para o primeiro trimestre letivo por tipo de refeição e por dieta com rotatividade máxima de 8 semanas, tendo em conta a sazonalidade e a disponibilidade dos géneros alimentícios de acordo com as estações do ano, garantindo a maior alternância possível entre condutos com fornecedores proteicos de origem animal diversa, garantindo que a dieta normal cumpre as exigências definidas no caderno de encargos; e
- d) Indicação do gestor do contrato que representará o fornecedor junto do Município de Alcobaça para reporte de anomalias resultantes do abastecimento, esclarecimento de eventuais dúvidas durante os dias úteis no período das 9:00 às 17:30, com apresentação de declaração de proteção de dados por parte do titular de dados (gestor do contrato) conforme modelo IV anexo a este convite.

4.4. Referência a aspetos que do ponto de vista do concorrente sejam pertinentes e que contribuam para a boa compreensão da proposta relativa aos bens e/ou serviço que se propõe fornecer (envio facultativo).

5. Idioma dos documentos da proposta: Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

6. Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento: Aplica-se o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos quando o prazo para a apresentação de propostas seja superior ou igual a nove dias, ou o artigo 116.º do referido código quando inferior.

7. Critério de adjudicação: A proposta será adjudicada pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa por lote, sendo o mais baixo preço / lote o único aspeto da execução do contrato a avaliar.

8. Critério de desempate: Em caso de empate será atribuída a adjudicação ao concorrente que apresentar proposta de equipa de trabalho com número de elementos superior ao exigido no caderno de encargos.

9. Adjudicação por lotes: Os lotes a considerar são os seguintes:

- **LOTE 1 – REFEIÇÕES PARA ESCOLAS D. PEDRO I E D. INÊS DE CASTRO (AGRUPAMENTO DE CISTER); e**
- **LOTE 2 – REFEIÇÕES PARA ESCOLA FREI ANTÓNIO BRANDÃO (AGRUPAMENTO DA BENEDITA).**

10. Negociação: Não haverá lugar a negociação.

11. Documentos de habilitação a entregar por parte do adjudicatário: O adjudicatário deverá entregar no prazo de **5 dias úteis após notificação de adjudicação**:

10.1 Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente convite e do qual faz parte integrante;

10.2 Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP;

12.3 Certidão permanente ou respetivo código para consulta;

10.4 Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao presente convite;

10.5 Documento comprovativo da titularidade da habilitação para a atividade para fornecimento de refeições nos termos da lei (*Comprovativo de Licenciamento Industrial, nos termos do Decreto-Lei n.º 183/2007, de 9 de Maio, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9 de Maio e do Decreto-Lei nº 73/2015 de 11 de maio que altera o Decreto-Lei nº 169/2012 de 1 de*

agosto que revoga o Decreto-Lei nº 209/2008 de 29 de outubro o que revoga as Portarias n.º 583/2007 e n.º 584/2007, ambas de 9 de Maio).

10.6 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, **tratando-se de empresas sem sede e direção efetiva em Portugal**, o adjudicatário, para além do documento referido no ponto anterior, deve também apresentar o respetivo comprovativo de inscrição em lista oficial de fornecedores de bens móveis ou de prestadores de serviços de qualquer Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar.

Observação: De acordo com o disposto no n.º 4 da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, o adjudicatário, ou um subcontratado, nacional de Estado signatário do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu ou do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial de Comércio pode ainda apresentar, em substituição dos documentos de habilitação, uma declaração sob compromisso de honra, prestada perante notário, autoridade judiciária ou administrativa ou qualquer outra competente, de que pode executar a prestação objeto do contrato a celebrar no Estado de que é nacional de acordo com as regras nele aplicáveis.

12. Idioma dos documentos de Habilitação:

1 - Todos os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa.

2 - Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

13. Prazo para supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação: 1 dia útil.

14. Prazo da obrigação de manutenção das propostas: O concorrente fica obrigado a manter a sua proposta pelo prazo 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação

15. Caução:

14.1 - O valor da caução é de **5 % do preço contratual**.

14.2 - Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10% do preço contratual.

14.3 - O adjudicatário deve **prestar a caução no prazo de 10 dias** a contar da **notificação da decisão de adjudicação**, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente.

14.4 - A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

14.5 - O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado em Portugal, em qualquer instituição de crédito, à ordem da Câmara Municipal de Alcobça, devendo ser especificado o fim a que se destina.

14.6 - Quando o depósito for efetuado em títulos, estes são avaliados pelo respetivo valor nominal, salvo se, nos últimos três meses, a média da cotação na bolsa de valores ficar abaixo do par, caso em que a avaliação é feita em 90 % dessa média.

14.7 - Anexam-se modelos referentes à caução que venha a ser prestada por garantia bancária e por seguro-caução.

14.8 - Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deve apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela entidade adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.

14.9 - Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não pode, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias do Município ALCOBAÇA, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.

14.10 - Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

Anexo I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

[Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

[Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do artigo 81.º do CCP]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS)
(n.º 3 e 4 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos)**

1 - Para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 1.º-A do Código dos Contratos Públicos (identificação do concorrente) _____, NIF _____ na qualidade de concorrente à execução do contrato no âmbito do procedimento _____ com referência _____, declara, sob compromisso de honra, que a entidade por si representada não se encontra abrangida pelas situações previstas no nº 4 do referido artigo.

2 - O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto no nº4 do artigo 1.º-A do citado diploma legal implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos ou agentes impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização à entidade adjudicante e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

Data,

Assinatura (s)

Anexo IV

MODELO DE DECLARAÇÃO TRATAMENTO DE DADOS

1 - Para efeitos do disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, eu, _____, portador do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, fui informado/a que o Município de Alcobaça irá tratar os dados pessoais dos quais sou titular para efeitos de tramitação pré-contratual, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento de que estes dados serão tratados para efeitos de seleção do adjudicatário no procedimento do Município de Alcobaça com referência **095/C-BS/2021**, e que no caso da entidade _____ vir a ser o adjudicatário, serão objeto do contrato a celebrar.

3 - Fui também informado/a que estes dados pessoais serão conservados durante o período de arquivo do processo de contratação pública, tendo, eu, o direito de solicitar o acesso aos mesmos, requerer a sua retificação e a sua portabilidade.

4 - Fui ainda informado/a que tenho direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Assinatura

(O titular de dados)

Modelo de Garantia bancária / Seguro caução

Garantia Bancária n.º__ / Seguro caução n.º _____

A solicitação de _____ (Nome do Adjudicatário), vem o(a) _____ (Indicar a instituição bancária ou companhia de seguros), com sede em _____ (Indicar morada da Sede), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o n.º _____ titular do Cartão de Identificação de pessoa coletiva n.º _____ e com o capital social de _____, pelo presente documento, prestar, a favor da Câmara Municipal de ALCOBAÇA, uma garantia bancária / seguro caução, até ao montante de _____ (indicar o montante a garantir), destinada(o) a caucionar o contrato de execução de _____ (indicar objeto do contrato), nos termos do artigo 90º do Código dos Contratos Públicos, a realizar no âmbito do processo n.º _____ (indicar n.º processo).

A presente garantia bancária / seguro caução responsabiliza o garante, sem quaisquer reservas, ao imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Câmara Municipal de Alcobça em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeite.

A presente garantia / seguro caução está ainda sujeita a atualização, podendo ser reforçada ou reduzida, e mantém-se válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela Câmara Municipal de Alcobça, não podendo ser anulada ou alterada sem o consentimento daquela entidade.

Fica bem assente que o banco ou a companhia de seguros garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à Câmara Municipal de Alcobça reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

O Banco ou Companhia de Seguros